SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012 – CARTA CONVITE Nº 006/2012

OBJETO: REFORMA DO NÚCLEO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE ANGELIM, LOCALIZADO NA RUA PIO BEZERRA, CENTRO DE ANGELIM-PE. Abertura dia 10/09/2012, às 14:00 horas na sala da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM. Informações e edital de 08:00 às 13:00 horas, Fone (087) 37881156.

Angelim-PE, 27 de agosto de 2012.

PEDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:D251102D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 65/ 2012 - JOSINETE MARIA LOPES

CONTRATO N.º 65/ 2012

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSINETE MARIA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada Rua Dr. Iraja de Almeida Lins, nº 240, Centro, CEP: 53.690-000 - Araçoiaba, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 2.966.768 SSP/PE, do CPF n.º 670.208.874-49, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é **A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AUXILIAR DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX e Art. 39, § 2º da Constituição Federal, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses, iniciando no dia 01 de março de 2012, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de trabalho de 30 horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.302.0181.2031 – Manutenção do Atend. Hospitalar e Ambulatorial

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, a contratada declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho, podendo, supletivamente, serem aplicadas as disposições do Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 01 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - Pe
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

JOSINETE MARIA LOPES
Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:9D4D46A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 358 / 2012 - NOMEAR

PORTARIA N.º 358 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **JULIANA NUNES RAMOS SILVA**, CPF nº 034.628.344-28, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR III**, Símbolo CC – 6, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:03DCB988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 360 / 2012 - CONTRATO TEMPORÁRIO

PORTARIA N.º 360 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo no Inciso III do Art. 2º e Art. 2º da Lei Municipal n.º 221 de 14 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 110/2012, 111/2012, 112/2012, 120/2012, 121/2012, 123/2012, 126/2012, 128/2012, 129/2012, 130/2012, 134/2012 e 142/2012, da Secretaria de Saúde deste Município, solicitando a celebração de Contratos;

CONSIDERANDO que, segundo o preceito constitucional que repousa no art. 196, da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas, ajustam-se plenamente aos termos da Lei Municipal 221/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza as contratações;

CONSIDERANDO que os profissionais selecionados através do Edital de Seleção Pública nº 002/2011, já foram todos contratados;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e a demanda de um grande lapso temporal, em detrimento da necessidade urgente dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com vários profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes funções: **Agente de Endemias, Técnico de Farmácia, Coordenador Hospitalar, Enfermeiras, Coordenador do SAMU e Técnicos de Enfermagem.**

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de Contratos de Trabalho, a contar março a dezembro de 2012, com os profissionais abaixo relacionados.

Nome	Função	Local de Trabalho
Jaciara Aurélio Santigo	Agente de Endemias	Sec. de Saúde
Jaqueline Maria de Almeida	Agente de Endemias	Sec. de Saúde
Josinete Maria Lopes	Auxiliar de Farmácia	Unidade hospitalar
Valter José Peixoto da Silva Junior	Coordenador Hospitalar	Unidade hospitalar
Susyanne Karinne Orengo Bezerra	Enfermeira	PSF I
Silvana Siqueira da Silva	Coordenadora do SAMU	Unidade Hospitalar
Ana Paula Maria da Silva	Agente de Endemias	Sec. de Saúde
Fernanda Trajano da Silva	Agente de Endemias	Sec. de Saúde
Lucicleide Cosmo da Silva e Silva	Agente de Endemias	Sec. de Saúde
Leila Cristina Vieira da Silva	Técnico de Enfermagem	PSF I
Wiviane Tavares de Aguiar	Técnico de Enfermagem	Unidade Hospitalar
Alexinia Lauriano dos Santos	Técnico de Enfermagem	PSF IV
Audeniz Maria Moreira da Silva	Enfermeira	PSF VI

Art. 3º - Após celebração dos contratos, ora autorizados, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia dos Contratos de Trabalho;
ü Cópia da Lei n.º **221/2010;**
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia dos ofícios da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as contratações;
ü Cópia da Declaração de Aptidão para exercer a atividade.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
- Prefeito -

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:4E2966FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 363 / 2012 - RESCINDIR

PORTARIA N.º 363 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 79, inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Ofício do Sr. Antonio Roberval Maciel da Silva, Secretário de Saúde deste Município, comunicando o desligamento do Servidor **Lázaro Siqueira de Queiroz.**

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 30/2012, celebrado no dia 10 de fevereiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e o Coordenador de Assistência Farmacêutica, Lázaro Siqueira de Queiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:736968D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 378A / 2012 - CONCEDER

PORTARIA N.º 378A / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER gratificação aos servidores na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Mat.	Percentual	Competência
Jeferson Francelino da Silva	Motorista	18238	60%	03 a 12/2012
João Henrique Tavares Sobral	Motorista	18127	60%	03 a 12/2012
José Edson Melo Fragoso	Motorista	18397	60%	03 a 12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:DC2E74E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 468A / 2012 - NOMEAR

PORTARIA N.º 468A / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **HELLEN MARCULINO DA SILVA,** CPF nº 090.797.754-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR III**, Símbolo CC – 6, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:4DC6FCBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 473 / 2012 - EXONERAR

PORTARIA N.º 473 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Servidor **ANILTON ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula 22487, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR II**, Símbolo CC – 5, Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:E7849493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 508 / 2012 - PROGREDIR

PORTARIA N.º 508 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **MÁRCIO FERNANDES MARCOLINO**, Professor, Matrícula nº 18029, lotado na Escola Municipal Senador Paulo Guerra,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR** o Servidor **MÁRCIO FERNANDES MARCOLINO**, Professor, Matrícula 18029, lotado na Secretaria de Educação, de Professor classe B-2, para Professor Classe C-2, a partir desta data, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 0189/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:41F6ED20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 509 / 2012 - NOMEAR

PORTARIA N.º 509 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **MANOEL CARNEIRO DA FONSECA,** CPF nº 085.281.524-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR IV**, Símbolo CC – 7, subordinado a Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:FF04341A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 553 / 2012 -CONTRATO TEMPORÁRIO

PORTARIA N.º 553 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo no Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal n.º 221 de 14 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Saúde deste Município, solicitando a celebração de Contrato;

CONSIDERANDO que a contratação solicitada, ajusta-se plenamente aos termos da Lei Municipal 221/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza a contratação;

CONSIDERANDO que os profissionais selecionados através do Edital de Seleção Pública nº 002/2011, já foram todos contratados;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e a demanda de um grande lapso temporal, em detrimento da necessidade urgente dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com um profissional para atuar na Unidade de Saúde da Família – USF II, deste Município como **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho a 31 de dezembro de 2012, com a Sr.ª **JAQUELINE CELESTINO DA SILVA**, CPF nº 101.751.224-82.

Art. 3º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia do Contrato de Trabalho;
ü Cópia da Lei n.º **221/2010;**
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:41678340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 598 / 2012 - RESCINDIR

PORTARIA N.º 598 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a comunicação da Sr.ª Solange Maria Cordeiro, Secretária de Saúde deste Município, informando o desligamento da Psicóloga **MARIA JOSÉ QUIXABEIRA ALVES MACIEL,** CPF 681.343.714-34.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 79, inciso I c/c Art. 78, inciso XVII da Lei Federal n.° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o Contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 36/2012, celebrado no dia 13 de fevereiro de 2012, entre o Município de Araçoiaba e a Psicóloga **MARIA JOSÉ QUIXABEIRA ALVES MACIEL**, CPF nº 681.343.714-34.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:FCA1A05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 599 / 2012 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 599 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **WALQUIRIA GALVÃO CORREIA DA SILVA**, Matrícula 18083, solicitando afastamento de suas funções para realização de monografia do curso de pós-graduação pelo período de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de **WALQUIRIA GALVÃO CORREIA DA SILVA**, Professora, matrícula 18083, por 60 (sessenta) dias para realização de monografia do curso de pós-graduação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:F172ED08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 600 / 2012 - PROGREDIR

PORTARIA N.º 600 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **IVONY NUNES SOARES**, Professora, Matrícula nº 18028, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR a Servidora **IVONY NUNES SOARES**, Professora, Matrícula 18028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Professora Classe B - 2 - 150, para Professora Classe C – 2 - 150, apartir desta data, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 0189/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:22BA9845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 601 / 2012 - CONCEDER

PORTARIA N.º 601 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA HELENA VIEIRA MARINHO**, Matrícula 8549.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença Prêmio por um período de 60 (sessenta) dias, a Servidora **MARIA HELENA VIEIRA MARINHO,** Agente Comunitária de Saúde- ACS, Matrícula 8549, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A Licença ora concedida vigorará no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:894B5F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 602 / 2012 - DETERMINAR

PORTARIA N.º 602 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no Art. 164, inciso II da Lei Municipal nº 232/2010,

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público zelar pelo bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 196, enviada pelo Sr. José Rinaldo S. Rufino, Secretário de Infraestrutura e Habitação deste Município;

CONSIDERANDO que é dever do funcionário permanecer na repartição durante o horário de trabalho, não podendo ausentar-se para trato de interesse particular, sem prévia autorização;

CONSIDERANDO que são deveres do servidor público além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função que ocupa, observar a assiduidade e a pontualidade, bem como, a observância às normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO ainda que pelo exercício ilegal de suas atribuições o servidor público responde civil, penal e administrativamente,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Disciplinar contra o Servidor **JÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Gari, Matrícula 18182, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Habitação, por abandono de cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
- Prefeito -

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:815912A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 603/ 2012 - EXONERAR

PORTARIA N.º 603/ 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **DANIEL FILIZOLA FALCÃO BEZERRA,** CPF nº 053.798.384-80, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CC – 1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:E247D61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 604/ 2012 - NOMEAR

PORTARIA N.º 604/ 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **LUCIANA AMORIM SIQUEIRA DE GUSMÃO,** CPF nº 045.526.514-39, para exercer em comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CC – 1, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:6470C951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 605 / 2012 - DESIGNAR

PORTARIA N.º 605 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Meiriane Sales Ribeiro de Andrade,** Diretora de Recursos Humanos, Matrícula 18.365, para atuar como única responsável pelas informações referentes ao Programa Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

Art. 2º - As informações de que trata o Art. 1º, refere-se inclusive ao preenchimento da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba, 01 de agosto de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:34566E75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTOS DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 – Comunicamos que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Rio Branco Construtora Ltda foi parcialmente provido, mantendo-se, no entanto, inabilitada a referida empresa.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – Comunicamos que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Rio Branco Construtora Ltda foi parcialmente provido, mantendo-se, no entanto, inabilitada a referida empresa.

As razões que motivaram os julgamentos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade. Fica designada a data de 31 de agosto de 2012 às 09:00 e 11:00 horas, respectivamente, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Bonito, 27 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A971E185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO N° 1012/2012

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, inciso I e II, da Lei nº. 2.869/2011, de 20 de dezembro de 2011, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV,** no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

09 272 1027 **9.024**	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXECUTIVO – FUNDO FINANCEIRO		
Red. 6 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 4.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
14201 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

09 123 1029 **2.047**	- GESTÃO DA RESERVA DO RPPS		
Red. 7 FNT 41	79.99.00	RESERVA DO RPPS	4.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 4.000.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS

VERA CRISTINA DE SOUZA LEÃO TENÓRIO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DBCFD72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 045/2010

Acréscimo de 20% do valor originário, referente ao Pregão Presencial nº 020/FMS/2001 **Contratada**: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOSLTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:89A7E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 044/2010

Acréscimo de 20% do valor originário, referente ao Pregão Presencial nº 020/FMS/2001 **Contratada**: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALARLTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F44705C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 033/2012

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 872/2011, da lavra do Exmo. Srº. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 356/12, datada de 02/08/2012, da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos; o Ofício nº 4848/2012/MPF/PR/PE-EV, da Procuradoria da República em Pernambuco; o Termo de Representação do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para apurar possíveis irregularidades de contrato fraudulento de saúde, junto ao Bradesco – Plano de Saúde Gold Ouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto de 2012.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6B863B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2012

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município da Gameleira - Pernambuco e à vista do ato homologador do resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, acompanhado pela Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, para preenchimento de vagas, constantes do anexo I do presente Edital, conforme o Edital Consolidado que regeu o presente certame.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital Consolidado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009 e do Edital Homologador do Resultado Final n.º 03/2010, em atendimento aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República e ao fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da Comissão Organizadora do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009, constantes do Anexo I, regido pelo Edital Consolidado nº 01/2009, homologado em 11 de janeiro de 2010, **com prorrogação do concurso dada em 11 de janeiro de 2012**, promovido pelo Município da Gameleira –PE, em atendimento ao fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame, devendo apresentar-se **NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2012**, na sede da Secretaria de Administração do Município da Gameleira - Pernambuco, sala "2", sito à Rua 13 de dezembro, S/N,– Gameleira/PE – C.N.P.J.: 11.343.902/0001-47 - Fone/Fax: (81) 3679-1295, munidos dos documentos relacionados no anexo II, integrante do presente Edital, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 2.º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

ROBSON PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

ANEXO I

E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS 51º 00012314 JOÁS SILVA NASCIMENTO 73,33 – 52º 00010258 ACLECIO AMANCIO FERREIRA DA SILVA 73,33
I-08 AG. ADMINISTRATIVO 5º 00010015 IANNA TAYSA TENÓRIO DOS SANTOS 70,00 - 6º 00014703 SIMONE MARIA DOS SANTOS AZEVEDO 66,67 - 7º 00014209 ORLANDO DA FONSECA COSTA FILHO 63,33 - 8º 00015672 CRISTIANE MARIA DA SILVA 56,67
I-14 RECEPCIONISTA 5º 00011851 ANDREZZA KARLA DA SILVA LEITAO 60,00 - 6º 00014789 MARIA DEISEANE GOMES DA SILVA 56,67
I-10 DIGITADOR 8º 00013675 MIRANA CARLA DA SILVA 66,67
E-07 VIGILANTE 42º 00000801 JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS 80,00 - 43º 00011846 MANOEL GONÇALVES DE SOUZA 80,00 - 44º 00010735 ROBSON ALVES DE OLIVEIRA 80,00

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 06/2012 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º
04/2010 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou
Casamento e CPF;

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo
público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das
Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo
Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e
na prova de títulos.

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:36C35EC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2012, Processo Administrativo nº 049/2012, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, referente à contratação da empresa ARARA SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.501.181/0001-56, com sede no Distrito de Aratama, na cidade de Assaré-CE, representante das bandas musicais " Garota Safada, Banda do Rael, Forró dos Trilhos, Gaviões do Forró, Silvano Sales, Forró de Nós, Reginaldo Rossi, Planeta You Samba, Forró das Primas, Harmonia do Samba, Banda MP4, e Painel de Controle, com duração de 06 (seis) horas cada evento artístico, durante as comemorações alusivas as festividades de padroeira do município de Ipubi, " Nossa Senhora do

Perpetuo do Socorro", no Pátio de Eventos José Joaquim Eugênio, nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano de 2012.

Ipubi-PE, 27 de agosto de 2012.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E68C2B2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD - UPL
COPAL/SAEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2011 - FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 - SSO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/SAEDO, com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora resolveu **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** para **todos os itens**, bem como**, CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas, declarando **vencedora do certame** à empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** para todos os itens, no valor global de **R$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**. O valor **total do Certame** resultou em **144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**.

Olinda, 27 de Agosto de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:4D690310

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012 - PMO

AVISO DE DISPENSA No 009/2012 - COPAL/SAEDO

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/SAEDO, datado de 14/08/2012, bem como os termos contidos na Cota nº 803/2012, oriunda da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, datada de 24/08/2012, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA - EPP** para prestação dos serviços de vigilância armada e patrimonial para os 07 (sete) imóveis desapropriados onde funcionarão as escolas públicas municipais e 01 (um) posto para o Almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Olinda/PE, por procedimento de Dispensa de Licitação, ao custo total de R$ 529.675,68 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e sessenta e oito reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do instrumento contratual, pelo que faço nos termos do **Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**. **José Francisco dos Santos Filho** - Secretário de Educação.

Olinda, 27 de Agosto de 2012

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:9622DFB9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2012 - PMO

AVISO DE CONVITE No 013/2012 – COPAL/OUTROS I

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GOVERNADORIA MUNICIPAL DE OLINDA-PE. **Abertura: 06/09/12 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos** ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 27 de Agosto de 2012.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:93CE3451

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGPO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGPO
Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de Agosto de 2012 às 15h00min.
LOCAL: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
Nº DE REFERÊNCIA: CGPO / RO – 002/2012

PRESENTES:

Secretário da Fazenda e da Administração – João Alberto C. Faria;
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia – Maurício Galvão de Medeiros;
Secretário de Serviços Públicos – Oswaldo Lima Neto;
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica – Sônia Calheiros;
Secretária de Patrimônio e Cultura – Márcia M. F. Souto;
Secretário de Transportes, Controle Urbano e Ambiental – p/ Mattews Belfort;
Secretário de Assuntos Jurídicos – César André Pereira da Silva;
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia – Luis G. B. Netto;
Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental – Maria de Fátima C. Barbosa
Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental – Izabel Medeiros
Consultor – Ilo Fonsêca Leite

1. Pauta da Reunião:

1.1. Procedimentos Iniciais para o desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas de Olinda;

1.2. Análise e aprovação dos Projetos Prioritários do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas de Olinda;

1.3. Outros assuntos de interesse do CGPE, levantados durante a reunião.

2. Abertura da Reunião:

O Secretário da Fazenda e da Administração, presidente do CGPO, abriu a reunião falando sobre a pauta a ser cumprida e passou a

palavra para o consultor de Parcerias Público-Privadas de Olinda para fazer apresentação sobre os procedimentos iniciais do CGPO.

3. Apresentação do Consultor

O consultor fez a apresentação dos procedimentos iniciais para o desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas de Olinda e, após debate, o CGPO deliberou sobre os Projetos Prioritários do Plano de Parcerias Público-Privadas de Olinda.

4. Projetos Prioritários

Ficou deliberado que os Projetos Prioritários para serem desenvolvidos no município são:

I – Projeto do Pier do Carmo, Milagres e Praia do Fortim;

II - Horto del Rey;

III – Coqueiral, Praia del Chifre, Memorial Arcoverde – requalificação urbana;

IV – Marina de Casa Caiada;

V – Marina de Recuperação no Istmo de Olinda.

O Secretário da Fazenda e da Administração, presidente do CGPO, tendo informado que todos os assuntos da Pauta da Reunião foram tratados, e não havendo mais nenhum outro assunto de interesse do CGPO a ser discutido, agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião.

Recife, 07 de Agosto de 2012.

JOÃO ALBERTO C. FARIA
Presidente do CGPO
Secretário da Fazenda e da Administração

MAURÍCIO GALVÃO DE MEDEIROS
Vice-Presidente do CGPO
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

OSWALDO LIMA NETO
Secretário de Serviços Públicos

SÔNIA CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

MÁRCIA M. F. SOUTO;
Secretária de Patrimônio e Cultura

P/ MARCOS BELFORT;
Secretário de Transportes, Controle Urbano e Ambiental

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA;
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5713B7D0

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO N°130/2012

Objeto: Fornecimento de Bobinas Lonas Plásticas, para Aplicação em Àreas de risco em Diversos Pontos do Municìpio de Olinda/PE.
Contratante: Secretaria de Obras do Municipio de Olinda/PE.
Contratada: T e R Comércio de Artigos de Confecção LTDA.
Valor: 244.500,00(duzentos e quarenta e quatro mil e quientos reais)
Prazo: 120(cento e vinte) dias contados a partir de 26/07/2012.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretaria de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ED498C32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 008/2012 – Processo Administrativo Nº 019/2012, Objeto: Aquisição de Peças para Veículos, Maquinas Pesadas, bem como Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos, Trator de Esteira, Máquinas Retroescavadeira e Patrol que compõem a frota própria da Prefeitura Municipal de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 06-09-2012 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033, Em 27-08-2012**,**

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6C01902F

